



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu
Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232
CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI Nº. 2.440, de 09 DE ABRIL DE 2008

“Altera a Lei Municipal nº 1.578/93, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu/ES”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criado, no âmbito da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, o cargo comissionado de Coordenador do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, o qual passará a fazer parte integrante do Anexo II da Lei Municipal nº 1.578/93.

Parágrafo único. O presente cargo integrará o Anexo II da Lei nº 1.578/93 na referência CC-5.

Art. 2º. O cargo criado pela presente Lei será de livre nomeação e exoneração, por Ato do Prefeito Municipal de Baixo Guandu.

Art. 3º. A função do Coordenador do PETI deve ser entendida como processo de coordenação geral e controle das atividades desenvolvidas dentro do Programa, respeitadas as diretrizes e normas em vigor.

Art. 4º. Fica alterado o quantitativo de Assistente Técnico, Ref. CC-2 passando de 1 (um) para 3 (três).



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu
Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232
CNPJ 27.165.737/0001-10

Art. 5º. Ficam recriados 23 (vinte e três) cargos comissionados de diretor escolar, Ref. CC-3, com a remuneração definida no Anexo V da lei Municipal nº 2.367/2006.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à custa do Orçamento vigente, em sua rubrica própria.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o artigo 61 da Lei Municipal nº 2.367/2006.

GABINETE DO PREFEITO, aos nove dias do mês de abril do ano dois mil e oito.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,
Em 09/04/2008


CHARLESTON SPERANDIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu
Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232
CNPJ 27.165.737/0001-10

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.440/2008

NOMENCLATURA	QUANTIDADE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
Coordenador do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI	01	CC-5	R\$ 651,49
Diretor Escolar	23	CC-3	R\$ 1.302,98